

Alteração do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas devidas ao ICP-ANACOM

O Conselho de Administração do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), por deliberação de 17 de maio de 2012, aprovou, para consulta, o projeto de alteração do Regulamento de liquidação e cobrança de taxas devidas ao ICP-ANACOM (Regulamento n.º 300/2009, publicado em 15 de julho), com o objetivo de o adequar às alterações legais entretanto ocorridas e de melhorar a sua eficiência e eficácia.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível em www.anacom.pt, podendo os interessados apresentar os seus comentários até 6 de julho de 2012, preferencialmente através do endereço eletrónico regulamento.taxas@anacom.pt.